



MERCOSUL/SGT Nº 3/CEC/ACTA Nº 03/21

LXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE / COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”

No exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), realizou-se, nos dias 17, 19, 23 e 24 de novembro de 2021, por videoconferência, conforme estabelece a Resolução GMC Nº 19/12 (Reuniões pelo Sistema de Videoconferência), a LXXVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 3 (Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade)/Comissão de Avaliação da Conformidade. Participaram as delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Bolívia participou de acordo com o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15 (Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL).

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da presente reunião consta como **Agregado II**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

1. INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS

Levaram-se em consideração as instruções recebidas dos Coordenadores Nacionais.

2. MECANISMOS DE ACEITAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As delegações continuaram analisando e trabalhando a tabela de Regulamentos Técnicos incorporados pelos Estados Partes.

A delegação do Paraguai agregou as informações que faltavam à tabela, conforme acordado na última reunião. Também encaminhou uma apresentação que a Comissão de Metrologia fez sobre resoluções do Grupo Mercado Comum incorporadas por todos os Estados Partes.

A apresentação da Comissão de Metrologia do Paraguai consta como **Agregado III**.

As delegações da Argentina, do Brasil e do Uruguai analisarão, para a próxima reunião, as informações encaminhadas na apresentação do Paraguai.

O documento de trabalho continua em análise e consta como **Agregado IV**.

3. REFERÊNCIA A NORMAS NOS REGULAMENTOS TÉCNICOS MERCOSUL E PROCEDIMENTOS MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

As delegações continuaram analisando e modificando o documento de trabalho relativo ao procedimento sobre o uso e referência de normas internacionais em regulamentos técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade.

O formulário para a “Solicitação de Adoção, Elaboração e Revisão de Normas Técnicas à AMN”, encaminhado previamente à reunião pela delegação do Uruguai, foi incluído como Anexo II ao documento de trabalho.

Durante a reunião, as delegações concordaram que os documentos de referência podem ser originários de dois tipos de instituições internacionais: as que os Estados Partes são signatários e as que entidades, públicas ou privadas, dos Estados Partes são signatárias. No primeiro caso, em regra, não há direitos de propriedade intelectual e os textos dos documentos poderão ser transcritos, na íntegra ou em partes, aos RTMs e PMACs. Já no segundo, há propriedade intelectual e os textos têm de ser referenciados por remissão, a pontos específicos ou à totalidade dos documentos, que geralmente são comercializados pelos organismos de normalização dos Estados Partes. Desta forma, as delegações acordaram em reestruturar o item de diretrizes específicas do projeto de resolução a partir da seguinte classificação:

1. “Normas de foros em que os Estados Partes são signatários;

1.1 OIML

1.2 ONU

1.3 Codex Alimentarius

1.4 UIT

2. Normas de foros em que organismos nacionais de normalização dos Estados Partes têm acordo de comercialização.

2.1 ISO/IEC

2.2 AMN

2.3 Normas técnicas de outros países ou blocos econômicos

2.4 Normas setoriais”

As delegações acordaram em compartilhar, previamente à próxima reunião, comentários acerca do documento de trabalho com sua nova estrutura.

O documento de trabalho consta como **Agregado V.**

4. RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR DO GUIA PARA ELABORAÇÃO DE RTMs E PMACs SOBRE ESQUEMAS DE CERTIFICAÇÃO

As delegações finalizaram a compatibilização das versões em espanhol e português, agregando a referência à Res. GMC N° 30/21 “Guia para a elaboração de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade”, recém aprovada, e elevam aos Coordenadores Nacionais o projeto de resolução complementar.

O documento de trabalho, nas versões em espanhol e português, consta como **Agregado VI.**

5. REVISÃO DAS RESOLUÇÕES GMC N° 14/05 “GUIA PARA O RECONHECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” E N° 25/03 “DIRETRIZES PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE RECONHECIMENTO DE SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE”

As delegações analisaram as resoluções GMC N° 14/05 e 25/03, de acordo com as informações recebidas dos respectivos organismos de acreditação dos Estados Partes do MERCOSUL.

As delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai concordam na revogação das resoluções em tela.

A delegação da Argentina manifestou que ainda está em consultas internas com o Organismo Argentino de Acreditação - OAA.

A delegação do Brasil se compromete a encaminhar, pelo menos trinta dias antes da próxima reunião, uma minuta de projeto de resolução com vistas à revogação de ambas resoluções.

6. GRAU DE AVANÇO

O Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2020-2022 consta como **Agregado VII.**

7. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da próxima reunião consta como **Agregado VIII.**

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	Apresentação da Comissão de Metrologia do Paraguai
Agregado IV	Documento de Trabalho – Identificação dos mecanismos de aceitação dos resultados de Avaliação da Conformidade
Agregado V	Documento de Trabalho - Procedimento sobre uso de referências de Normas internacionais em regulamentos técnicos
Agregado VI	Documento de Trabalho - Resolução complementar ao Guia para a elaboração de RTMs e PMACs sobre esquemas de certificação, nas versões em espanhol e português
Agregado VII	Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho do Período 2020-2022
Agregado VIII	Agenda da próxima reunião

Pela delegação da Argentina
Valeria Sandoval Rebak

Pela delegação do Brasil
Fernando Goulart

Pela delegação do Paraguai
Alba Cabrera

Pela delegação do Uruguai
Cecilia Aguerre

Pela delegação da Bolívia
Jaime Arguello